

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: escolas quilombolas e a educação após a Lei n. 10.639

Miriam Bianca Amaral Ribeiro

Doutora e Mestre em História pela UFG, professora da Faculdade de Educação da UFG.

Lara Fogaça dos Santos

Graduanda do Curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás - UFG. Integrante do Núcleo de Estudos Afrodescendentes e Indígenas (NEADI- UFG).

larafoaca94@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-4699-4613>

Resumo

O objetivo central deste trabalho foi uma pesquisa para análise das práticas pedagógicas das escolas quilombolas para construção da concepção de uma educação antirracista e como a Lei 10.639 contribuiu para isso. Foram realizadas pesquisas bibliográficas sobre educação e relações étnico raciais, para além, educação antirracista; levantou-se dados, a partir de entrevistas com professores e gestores, sobre o tema nas escolas quilombolas enquanto campo de pesquisa; comparou-se as condutas teóricas e práticas entre as escolas estudadas; também ocorreu uma análise das propostas pedagógicas das escolas quilombolas e se as mesmas contribuem para a efetivação da lei 10.639. Dessa forma, o trabalho divide-se em três partes: primeiro coloca-se em voga a sociedade racista e como isso parte e chega na educação, diante disso entender como uma educação como prática de liberdade possibilita novas formas de pensar sobre o mundo e a realidade que está posta. Em segundo momento, realizou-se uma análise sobre a Lei 10.639 para refletir os impactos e dificuldades de implementação e mudança de currículo. Terceiro, e último, baseia-se nos resultados e discussões sobre a coleta de dados das escolas visitadas.

Palavras-chave: Educação Antirracista. Lei 10.639. Educação Quilombola.

Abstract

The main objective of this work was a research to analyze the pedagogical practices of quilombola schools to build the concept of an anti-racist education and how Law 10.639 contributes to this. Bibliographic research was carried out on education and ethnic racial relations, in addition to anti-racist education; data was collected from interviews with teachers and managers on the topic in quilombola schools as a research field; the theoretical and practical conduct between the schools studied was compared; there was also an analysis of the pedagogical proposals of quilombola schools and whether they contribute to the implementation of law 10,639. In this way, the work is divided into three parts: first, racist society is in vogue and as a result it starts and reaches education, Given this, understand how education as a practice of freedom enables new ways of thinking about the world and the reality that is posed. Secondly, an analysis of Law 10,639 was carried out to reflect the impacts and difficulties of implementation and change of curriculum. Third, and last, is based on the results and discussions on data collection from the schools visited..

Keywords: *Anti-racist education. Law 10,639. Quilombola Education.*

Primeiros Diálogos

Não é invenção quando se diz que um pequeno instante seja capaz de possibilitar um impacto significativo, no qual remete a toda uma vida, história, estrutura, ideia, ideologia ou pensamento. Uma aspirante a professora, com todas as suas inseguranças e questionamentos, experiencia dentro de sala de aula, pela primeira vez, esse instante cheio de raízes. Ao entrar em sala, sua atenção se concentrou numa menina, com sua pele negra e seus crespos cabelos, a única, que a olhou surpresa e admirada soltando a frase que fez valer esse instante - “nossa, ela é igual a mim!”.

O espanto, e ao mesmo tempo admiração, de uma menina negra em ver uma mulher negra em posição de professora está intrinsecamente atrelada ao processo histórico, social, político e econômico que suscitou em barreiras raciais. Está, sobretudo, ligado a construção de si mesmo, sob um olhar de pertencimento a um

grupo, de relações estabelecidas com o outro, no que se coloca a identidade negra. Gomes (2004) argumenta que a identidade negra é construção política, social, cultural. Isso possibilita dizer que o processo de identificação não é, somente, desmitificando uma visão romantizada, se ver semelhante ao outro, mas sim, perceber-se dentro de um grupo étnico/racial que sofre diariamente violências legitimadas pelo racismo estrutural. Para que essa menina compreenda o porquê de ser a única negra em sua sala de aula, o porquê de raramente ter uma professora negra, o porquê de rirem de seu cabelo, de criticarem sua pele; está nesse processo de construção política que possibilitará lhe dar ferramentas para lutar contra essas violências.

Apresenta-se aqui uma inquietação de quem já não suporta a perversidade de uma estrutura que impede o direito de existência do outro. O que se faz necessário dizer que o 'não existir', ou melhor, a invisibilização de um sujeito, aqui discutida, está em âmbito político, não se faz no aspecto de não estar presente fisicamente ou em um tipo de "fenômeno", "mágica" de estar invisível, é mais complexo.

O ponto de partida para a compreensão desse processo de invisibilização está em traduzir o que enraizou no processo de formação social e histórica. É indiscutível que ainda paira no imaginário social uma visão romantizada e empobrecida do ser negro na história. Relembrar os ensinamentos escolares é muito fácil cair na fascinação das grandes navegações, período escravocrata que foi de grande sofrimento e a princesa branca como salvadora que libertou os negros. O que se resulta disso é a própria negação de uma história e torna-se velado o que representa a luta do povo negro e sua enorme contribuição na construção do Brasil.

Quando se trata de sua própria história, também se ressalta a história dos diversos povos que se constituíram no país chamado Brasil. [...] É um papel político e cidadão levar nossas crianças e adolescentes a se reconhecerem e se perceberem como seres capazes intelectualmente, a se tornarem conscientes de que seus ancestrais foram fundamentais para que pudéssemos ter conhecimento e acesso às várias tecnologias [...] (BENTO; FERREIRA, 2016, p. 102).

A invisibilização do ser negro compreende-se nisso, uma obliteração do que a cor preta carrega e representa, isso acontece na história, nos livros, na ciência, na literatura, mídias sociais e nos meios de comunicação. Por isso compreende-se num

âmbito político, pois o apagamento e silenciamento do ser negro é pautado por uma estrutura que fincou fortes raízes na população brasileira, o racismo.

“Mas, não somos todos iguais? Racismo não existe mais!” Falas como essas são muito comuns e que mascaram a discriminação racial, ou seja, não significa que não exista, na verdade configura um discurso sofisma político e que legitima o racismo aparecer de formas mais perversas. No Atlas da Violência de 2019, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, comprovam que a taxa de homicídios de pessoas negras aumentou em 33,1% de 2007 a 2017, enquanto de pessoas não negras aumentou em 3,3%. Engana-se dizer que a lógica racista apareceu de forma repentina, muito pelo contrário tem traços e consequências de um extenso processo histórico e cultural, por isso dizer que racismo é uma estrutura.

O racismo não surgiu de uma hora para outra. Ele é fruto de um longo processo de amadurecimento, objetivando usar a mão-de-obra barata através da exploração dos povos colonizados. Exploração que gerava riqueza e poder, sem nenhum custo-extra para o branco colonizador e opressor (SANT’ANA, 2005, p. 42).

Lélia Gonzalez define que o racismo “se constitui com a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira [...] o neurótico constrói modos de ocultamento do sintoma” (GONZALEZ, 1983, p.224). Compreende-se nesse aspecto que a condição de naturalização do racismo explica-se pelo apagamento dos processos que ocasionaram o desenvolvimento do mesmo, pois contrapõem os privilégios que o sustentam. Cabe entender, também, que por consequência disso o racismo apresenta-se com diversas faces e em vários âmbitos sociais, políticos, históricos, institucionais, individuais e subjetivos, que são sustentadas pelos estereótipos de precariedade, sujeira, pobreza, hipersexualização do corpo negro, criminalização, e por aí vai.

O Racismo é estrutural

Ao tentar rebuscar uma melhor compreensão do que realmente retrata o racismo estrutural, trazido neste trabalho, Silvio Almeida (2018) apresenta de forma concisa e essencial sobre essa questão. O autor define o racismo em três concepções, o racismo individual, em que explica-se pela “relação estabelecida entre racismo e subjetividade”; o racismo institucional, em que o próprio nome diz que está na

“relação estabelecida entre racismo e Estado” não só uma dinâmica das ações individuais mas sim de instituições também; e por fim o racismo estrutural que está na “relação estabelecida entre racismo e economia”.

A viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade. O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica. Porém o uso do termo estrutura não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que ações e políticas institucionais antirracistas sejam imutáveis; ou, ainda, que indivíduos que cometam atos discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados. Dizer isso seria negar os aspectos social, histórico e político do racismo. O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial (ALMEIDA, 2018, p.39).

O racismo individual está nas ações das pessoas de forma direta em que reproduzem o racismo, e vemos também que para além de um aspecto individual temos as instituições que atuam de forma indireta em ações de discriminação e desprivilegio de certos grupos. Agora, essas duas concepções encontram-se na profundidade da compreensão do porquê o racismo permeia na individualidade, na subjetividade do sujeito e também nas instituições, pois é estrutural, racismo é sistêmico.

Para discutir: que tipo de educação torna possível quebrar com as barreiras do racismo?

O compromisso da educação com o desmonte da estrutura racista, está na compreensão de que racismo também se aprende. Uma criança da educação infantil, aos seis anos, com toda segurança que lhe permite lança a seguinte frase “você não é bonita, porque quem tem a pele preta e esse cabelo”. Ao primeiro momento é inevitável o espanto e desespero, mas sem perder a razão entende-se que essa frase veio de um certo lugar.

O aprender racismo acontece de forma sutil, de forma implícita. Está nos livros didáticos, por exemplo, com representações e discursos que inferiorizam e estereotipam o ser negro, que mascaram os atores que participaram de forma efetiva na construção do Brasil e como o negro, na maioria das vezes, é representado de forma depreciativa. Tudo interfere para o aprender racismo. Está em pequenas ações, gestos, imagens, palavras, narrativas que podem ser intencionais ou não, mas que referem à reprodução da lógica racista.

Todos esses aspectos mencionados estão presentes pois a forma de ensinar ainda baseia em um conhecimento sustentado pelo colonialismo. De antemão faz necessário entender o que esse conceito, *colonialismo*, expressa para compreender sua relação com a discussão aqui feita. Reflete no que já foi e ainda é, as construções do que foi no passado ainda perpassam pelo o que é no presente, sobretudo, trata-se de uma estrutura de poder. Mais especificamente relações de poder de um povo sobre o outro, quanto aos aspectos políticos e econômicos. Streva (2016) apresenta o conceito de colonialidade, que está para além da percepção do que foi o período histórico colonial, mas sim do que representou e representa até os dias de hoje. Assim a autora diz:

a colonialidade se refere ao vínculo entre o passado e o presente, no qual emerge um padrão de poder resultante da experiência moderna colonial, que se moldura no conhecimento, na autoridade, no trabalho e nas relações sociais intersubjetivas. Logo, este conceito não se limita ao período de colonização, mas implica na continuidade de formas coloniais de dominação após o fim da colonização. Em outras palavras, a reflexão descolonial não se limita ao período histórico da colônia, mas faz remissão ao incessante eixo entre passado e presente (STREVA, 2016, p. 22).

Refletindo sobre o que bell hooks¹ traz em sua obra “Ensinando a transgredir - Educação como prática da liberdade” (2017) a necessidade de desaprender o racismo, principalmente os professores, e apreender sobre o processo de colonização e descolonização do conhecimento, para que assim seja possível “criar uma experiência

¹ Pseudônimo de Gloria Jean Watkins, escritora norte-americana. bell hooks é uma homenagem à sua avó Bell Blair Hooks e a assinatura do nome são em letras minúsculas pois a autora defende que sua voz, suas ideias devem ser ouvidas para além dos títulos e prestígio.

democrática de aprendizado” (p.55). Descolonizar o conhecimento nas práticas educativas pressupõe o processo de reconstrução do sentido da existência do ser negro.

O que antes trouxe uma discussão de um sistema que invisibiliza o sujeito negro e o que ele representa, aqui firma-se a necessidade de tornar visível. Isso significa dizer que a educação deve assumir um compromisso de mudança em toda a sua estrutura, ao que cabe a necessidade do que a bell hooks coloca como a “revolução de valores”.

Revolucionar os valores é entender as estruturas de poder às quais está submetida, mudar as formas de pensamentos. Assim haverá possibilidade de mudança pois corresponde a emancipação do sujeito e a possibilidade de transformação da realidade que está posta. A autora argumenta que as razões pelas quais ainda não se teve uma revolução de valores é que ainda se mantém uma cultura de dominação no qual viabiliza “os vícios da mentira e da negação”.

Quando o consumo cultural coletivo da desinformação e o apego à desinformação se aliam às camadas e mais camadas de mentiras que as pessoas contam em sua vida cotidiana, nossa capacidade de enfrentar a realidade diminui severamente, assim como nossa vontade de intervir e mudar as circunstâncias de injustiça. (HOOKS, 2017, p.45).

Construir novas formas de pensamento está intrinsecamente ligado à necessidade de novas formas de ensinar, pressupondo reconhecer a diversidade cultural e social de quem aprende. O ensinar deve ter compromisso com o que é verídico “onde todos finalmente compreenderiam, aceitariam e afirmariam que nossas maneiras de conhecer são forjadas pela história e pelas relações de poder” (HOOKS, 2017, p. 46). Não se deve cair na ilusão de que isso seja uma tarefa fácil, já que é contrapor a ideologias já muito bem fincadas.

No momento de diálogo específico com a sua classe, ou informalmente, com toda certeza, alguns de seus alunos mais curiosos poderão perguntar: qual é a origem do racismo e de suas manifestações diretas como a discriminação, o preconceito, a segregação, os estereótipos, hoje tão arraigados no comportamento diário de milhões de brasileiros? E o aluno negro poderá perguntar: por que os racistas vivem pegando no pé de todos nós que somos negros? Por quê? (SANT’ANA, 2005, p. 40).

Ao tentar responder essas perguntas postula-se o que a hooks defende que a sala de aula deva ser um lugar de “caos e confusão”, confrontar ideias, repensar e questionar o que já foi ensinado. Desconstruir pensamentos estruturais tem como consequência a angústia. Nesse sentido professores devem estar dispostos a sair da zona de conforto. No entanto, o grande desafio de estabelecer essa troca e envolvimento em sala é saber escutar os seus alunos, mas não o escutar de simplesmente ouvir, é compreender as diversidades presentes. Um aluno negro sabe que ele sofre racismo, o diferencial é possibilitar que esse aluno possa expor e criar estratégias de confronto com as problemáticas envolvidas. Além disso, possibilitar que os alunos não negros reconheçam suas atitudes racistas a fim de confrontá-las rumo a mudança.

De forma íntima e acolhedora bell hooks traz, também, em seu livro as contribuições de Paulo Freire em que suscita em discussões mais profundas das obras dele. Defende-se então que complementando à esse processo de desestruturação de pensamento ou tomada de consciência, o caos que se instala e as refutações que são retiradas disso conclui-se em compreender que não se acaba nisso, mas a junção desse processo com a práxis.

Isto significa, enfatizamos, que os seres humanos não sobrepassa a situação concreta, a condição na qual estão, por meio de sua consciência apenas ou de suas intenções, por boas que sejam. [...] a práxis não é a ação cega, desprovida de intenção ou de finalidade. É ação e reflexão. Mulheres e homens são seres humanos porque se fizeram historicamente seres da práxis e, assim, se tornaram capazes de, transformando o mundo, dar significado a ele (PAULO FREIRE apud HOOKS, 2017, p. 68).

Logo é inevitável pensar no educar sem a relação da prática e teoria, sempre muito discutida e de forma conflituosa já que tornou-se comum ouvir de professores e profissionais da educação argumentarem sobre a difícil de tarefa de colocar a teoria em prática ou vice versa. Mas ao contrário disso o movimento deve ser de “ação e reflexão”, a práxis envolta da conscientização e o compromisso com apreensão do mundo (teoria) possibilita que a prática seja significativa. Não há possibilidade de um professor alcançar e abranger a diversidade de alunos presentes em suas aulas sem

saber de onde eles vêm, a qual história eles remetem, quais as subjetividades e quais questões sociais, políticas e estruturais estão voltadas a esses alunos.

[...]percebi que os professores (qualquer que seja sua tendência política) dão graves sinais de perturbação quando os alunos querem ser vistos como seres humanos integrais com vidas e experiências complexas e não como meros buscadores de pedacinhos compartimentalizados de conhecimento (HOOKS, 2017, p. 27).

Dessa forma, os professores devem desprender-se da recusa à mudança no seu modo de pensar e agir, pois reflete-se diretamente em seus alunos que podem estar sedentos por conhecimento e querem ser contemplados com o seu significado de existência no mundo. “Vamos encarar a realidade: a maioria de nós frequentamos escolas onde o estilo de ensino refletia a noção de uma única norma de pensamento e experiência, a qual éramos encorajados a crer que fosse universal.” (HOOKS,2017, p. 51).

É necessário salientar que essa responsabilidade não se encaixa somente para professores negros e envolvidos com a discussão étnico racial, mas sim quanto compromisso social e político. É imprescindível que as instâncias educacionais, como um todo, estejam atentas e fervorosas por mudanças. Deve-se repensar a sociedade que está posta e para isso “temos de reconhecer que nosso estilo de ensino tem de mudar” (HOOKS,2017, p. 51).

A Lei 10.639 foi implementada e depois disso?

Ao focar nas questões relativas ao ser negro na escola e as implicações a partir disso, traz-se aqui uma análise da Lei 10.639 que estabelece o ensino obrigatório de História e Cultura Afrobrasileira e Africana no ensino básico. É essencial, de antemão, uma breve discussão do que são as ações afirmativas e o que representa na constituição dessa Lei já que é o lugar em que a encaixa-se. Ao falar sobre ações afirmativas há um vício em ceder ao certame da lei de cotas, mas como Petronilha (2009) já argumenta, está muito além disso. Já que a política de cotas se torna uma ferramenta extremamente necessária para o acesso da população negra nas universidades, mas não garante permanência, não garante uma educação básica que dê sustentação para o ensino superior, enfim, é só a “pontinha do iceberg”.

As ações afirmativas são um processo de sistematização de metas, a partir de políticas, que assegurem medidas que contribuem para o reconhecimento e visibilização de povos historicamente marginalizados e discriminados. Petronilha define de forma completa ao dizer que:

[...] ações afirmativas são um conjunto de metas articuladas e complementares que integram programas governamentais, políticas de Estado, determinações institucionais, com as finalidades de: corrigir desigualdades no acesso à participação política, educação, saúde, moradia, emprego, justiça, bens culturais; reconhecer e reparar crimes de desumanização e extermínio contra grupos e populações; reconhecer e valorizar a história, cultura e identidade de grupos sociais e étnico-raciais, bem como a importância de sua participação na construção de conhecimentos valiosos para toda a humanidade (SILVA, 2009, p. 264).

Essas ações possuem um caráter emergente de modificar e reduzir os impactos de vulnerabilidade de grupos étnicos raciais frente à sociedade racista, já que as transformações reais e efetivas ressurgem de novas formas de pensar e agir. As ações afirmativas aparecem em diversas áreas e setores possibilitando, ou pelo menos deveria ser, a garantia de melhores condições e reparações na vida integral da comunidade negra.

A Lei possibilita um novo olhar para os currículos escolares. Foi sancionada, em 2003, esta Lei que define o ensino de História de África e Cultura afro-brasileira no ensino básico, já foram 16 anos e o que foi feito pelas escolas a partir disso? Ao esmiuçar o que a Lei decreta no primeiro parágrafo do Art. 26- A,

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil (BRASIL, 2003).

Preocupa-se em pensar se o entendimento dos professores quanto à essas temáticas são concretas para que não caia em discursos errôneos e estereotipados. O que coloca em voga a formação dos professores que permita condições e segurança ao desenvolver esses conteúdos com os alunos.

No segundo parágrafo desse artigo diz “Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.” leva-se a refletir se isso se efetiva no cotidiano escolar em possibilitar livros literários sobre cultura africana, se os livros de história recontam a construção do negro de forma não depreciativa; como gancho pensar na preocupação das escolas quanto as escolhas dos livros didáticos para esse processo.

E além disso, no art. 79-B “O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’” faz-se refletir se esta data é comemorada como uma obrigação de cumprimento do calendário ou se realmente é um processo que se estende por todos os períodos escolares e se finda na comemoração desta data.

Portanto, é possível perceber que respeitar o que a Lei requisita não é uma missão fácil, tem angústias e enfrentamentos. Primeiro que deve partir de uma consciência coletiva quanto ao ensino de ERER. Nilma Lino Gomes define algumas perguntas que os professores, coordenação, direção e envolvidos devem fazer a si mesmos antes de trazer a discussão racial para as escolas. Assim ela coloca,

[...]Como será que nós, professores e professoras, temos trabalhado com a questão racial na escola? Que atitudes tomamos frente às situações de discriminação racial no interior da escola e da sala de aula? Até quando esperaremos uma situação drástica de conflito racial ou enfrentamento para respondermos a essas perguntas? Por que será que a questão racial ainda encontra tanta dificuldade para entrar na escola e na formação do professorado brasileiro? [...] (GOMES, 2005, p. 146).

Essas perguntas fazem-se refletir que trabalhar a questão racial supera a ideia de cumprimento de currículo e avaliação, mas sim quanto um compromisso que parte da coletividade. Dizer isso transparece o que significa a educação continuada, ou seja, procurar compreender o que essa temática representa, quais os aspectos sociais e históricos impulsionam a necessidade de uma Lei para tornar obrigatório o estudo do negro nas escolas, o que deveria ser comum, já que faz parte da constituição do país.

Escolas quilombolas e a Lei 10.639

Kilombo, cumbes, morrons, mocambo, palenques, ladeiras ou quilombos, denominações para o conjunto de negros, que contrários e revoltos à condição escravocrata a qual viviam juntaram-se como resistência e luta (SILVA, 2008). Os quilombos, ou quilombos com nomeação “aportuguesada” como define Kabengele Munanga, apresentam de origem dos povos da língua bantu. Ao que se pensa, na verdade o que se aprende nos ensinamentos escolares, é que os quilombos eram grupos de negros escravizados que fugidos formaram campos para se “esconderem”.

Não está de todo o errado essa compreensão, mas em nenhum momento aprende-se as origens africanas dos quilombos e o real significado. Retornando ao começo “a história do quilombo como a dos povos bantu é uma história que envolveu povos de regiões diferentes entre Zaire e Angola” (MUNANGA, 2008, p. 58). Num dado período, com conflitos políticos e econômicos, disputas por terras e poder, os quilombos desenvolveram-se como iniciação de guerreiros, de força militar; originário dos povos bantu e a mesclagem com outras culturas de outros povos, o que possibilita pensar que os quilombos foram formados com caráter transcultural.

O quilombo africano, no seu processo de amadurecimento, tornou-se uma instituição política e militar transétnica, centralizada, formada por sujeitos masculinos submetidos a um ritual de iniciação. A iniciação, além de conferir-lhes forças específicas e qualidades de grandes guerreiros, tinha a função de unificá-los e integrá-los ritualmente, tendo em vista que foram recrutados das linhagens estrangeiras ao grupo de origem (MUNANGA, 2008, p. 63).

Esse processo originou, também, a formação dos quilombos no Brasil, a partir das misturas de povos que foram sequestrados para serem escravizados. Provavelmente liderados pelos negros com origem bantu (MUNANGA, 2008) em surgindo a necessidade de resistir as forças opressoras e escravocratas, utilizaram-se da formação de quilombos como forma de criar estratégias de lutas.

Pelo conteúdo, o quilombo brasileiro é, sem dúvida, uma cópia do quilombo africano reconstruído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, pela implantação de uma outra estrutura política na qual se encontraram todos os oprimidos. Escravizados, revoltados, organizaram-se para fugir das senzalas e das plantações e ocuparam partes de territórios

brasileiros não-povoados, geralmente de acesso difícil. Imitando o modelo africano, eles transformaram esses territórios em espécie de campos de iniciação à resistência, campos esses abertos a todos os oprimidos da sociedade (negros, índios e brancos), prefigurando um modelo de democracia plurirracial que o Brasil ainda está a buscar (MUNANGA, 2008, p. 63).

Após diversos períodos configura-se as “Comunidades remanescente de quilombos” como é definido a partir do Decreto 4.887, do dia 20 de novembro de 2003, em que regulamenta “o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas” (BRASIL,2003). O processo de reconhecimento das terras acarretou outras conquistas, como a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola, constituindo, portanto, uma pedagogia própria acarretando em afirmar os conhecimentos advindos das culturas quilombolas e africanas.

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural (BRASIL,2003).

Coloca-se aqui a reflexão do que ainda se aprende de forma errônea, postulado de forma ideológica nos livros e currículos aspectos coloniais. Por isso a Lei 10.639 é motivo de grande conquista e ao mesmo de luta quanto verdadeira efetivação. Está na hora de repensar os conhecimentos que estão sendo ensinados, as origens de povos que foram e é invisibilizados o tempo todo.

Sendo assim, após as discussões sobre os impactos do racismo na educação e o compromisso que o educar tem de desaprender o racismo, procurou-se compreender a materialidade disso nas escolas. Os questionamentos que impulsionaram o estudo com escolas quilombolas basearam-se nos aspectos históricos e políticos dos quilombos, que enaltecem a história do ser negro, além da composição das pessoas que ocupam esse lugar, majoritariamente negras.

Campos de pesquisa

- **Escola Municipal Serra das Areias**, localizada em Aparecida de Goiânia - GO, na rua Arquimedes esquina com a rua Péricles, no bairro Vila Del Fiore. Está localizada em um quilombo urbano, Vila Quilombola Del Fiori
- **Colégio Estadual Jardim Cascata** localizada, também, em Aparecida de Goiânia - GO, na Av. C esquina com a Av. C 10, bairro Jardim Cascata. A escola foi construída em comunidade quilombola e também em quilombo urbano - "Quilombo Urbano Jardim Cascata"

Análise dos dados e discussões

Durante a visita nas escolas foi feita uma entrevista com as coordenadoras pedagógicas. A entrevista foi feita guiada por um questionário previamente construído para conduzir a conversa sobre educação antirracista e a implementação da Lei 10. 639. Como forma de discussão e análise do que foi recolhido nas escolas, partirá das questões feitas com os sujeitos das escolas e ambiente escolar.

Em primeira instância, vale destacar em como a estrutura da escola auxilia na discussão, pois nas duas visitas feitas o primeiro contato foi com o ambiente escolar e as impressões que se tiram disso. Na E. M Serra das Areias foi possível logo na entrada ver a horta que é desenvolvida como trabalho com os alunos, pois como a secretária geral Sueli mencionou que a alimentação da escola advém da agricultura familiar e a escola sempre frisa esse aspecto.

Na sala dos professores contém alguns quadros de mulheres negras, alguns dos quadros produzidos por alunos com deficiência. Os quadros enaltecem a beleza da mulher negra possibilitando já perceber uma familiaridade com o tema; além de exposições e murais falando sobre escolas quilombolas.

No C.E Jardim Cascata a estrutura simples, até certo ponto precária, apontado pela coordenadora como "despreocupação do governo". Haviam alguns cartazes pendurados, um com a frase "Somos Quilombolas" e outro "Não ao Bullying". Além disso haviam alguns trabalhos também expostos sobre a comunidade quilombola da região.

A reflexão que se faz é a necessidade de que o espaço escolar também seja um importante aspecto, não só para apresentação para uma figura externa à escola, mas, principalmente, para os próprios alunos componentes da escola se perceberem nesse lugar quanto um espaço seu e como acolhedor. A organização do espaço e do que está exposto pode refletir no trabalho feito com os alunos e ao mesmo tempo com a finalidade de pertencimento e representação. Contudo, isso não o é bastante, vale salientar que as paredes da escola devem refletir sobre o que a escola realmente é e quais os sujeitos que encontram-se nesse espaço; para além da necessidade de demonstrar para algo externo, sem significado e continuidade.

Além disso, as coordenadoras mencionaram as dificuldades em ter acesso às informações, estudos, pesquisas e diálogos sobre a educação e relações étnico raciais. A coordenadora Patrícia da E.M. Serra das Areias argumenta:

O que torna difícil mesmo é a formação, por não encontrarmos e não termos acesso. A Secretaria de Educação deveria fornecer mais cursos e momentos para formação sobre, mensalmente, pois acho que eles têm recursos suficientes para isso e também para facilitar o nosso trabalho e para que a gente esteja mais engajado no nosso papel nessa região e na sociedade como um todo. Mas em termos de abraçar a causa todos aqui fazem isso (Coord. Patrícia - E. M. SERRA DAS AREIAS).

Ao perceber anseio desses profissionais da educação pela busca de aprofundar mais sobre discussão racial para que posso ser trabalhado nas escolas, em que se postula a necessidade dos estudos chegarem até esses lugares, para além da distância, está o esquecimento dessas comunidades. O que faz refletir sobre os conhecimentos produzidos na academia, que cumprem um papel importante de produção de conhecimento sobre a sociedade como um todo e enquanto pesquisa científica. No entanto, encontra-se em contradição quando não reflete como retorno para a mesma sociedade.

Entretanto, a coordenadora Patrícia diz encontrar algumas parcerias que possibilitam estudos sobre o debate racial.

A gente ainda está engatinhando porque falta formação continuada em relação a isso. Enquanto escola a gente tem tentado trazer a temática, tem as formações quase que mensalmente. O grupo gestor, coordenação e professores buscam trazer as temáticas. A gente tem a parceria da Coordenadoria de Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia, também temos o Centro Cultural Quilombola

que possibilita que a gente tenha um contato a comunidade a partir da representante da comunidade quilombola da região que é a Dona Maria Lúcia. A partir de então a gente tem procurado adquirir materiais para trabalhar com os alunos, por exemplo a gente já trabalha a questão do alfabeto quilombola desde o primeiro ano (Coord. Patrícia - E. M. SERRA DAS AREIAS).

O alfabeto quilombola mencionado trata-se de trabalhar o alfabeto com representações importantes da cultura africana e quilombola, ao mesmo tempo possibilita que esse processo do alfabetizar possa ser um instrumento de desmistificação de uma concepção colonial e eurocêntrica. Pois alfabeto quilombola faz a substituição das representações já utilizadas como A de abelha, B de bola, Z de zebra, em que se tornam A de África, B de Berimbau, Z de Zumbi, construindo assim diferentes formas de pensar a escrita e possibilitando o reconhecimento da cultura afro-brasileira.

Por conseguinte, perpassa pela compreensão de que os professores, coordenação e todos envolvidos no conjunto da escola, que a busca por uma educação que seja antirracista está, primordialmente, na compreensão sobre como vem sendo contado a história do povo negro, pois isso destila em ações e comportamentos que foram se estruturando socialmente e reproduzidos. Não é só sobre dizer que trabalha o “respeito pelo outro”, o que é extremamente importante, mas trata-se de questões mais complexas quanto formação humana e social.

No nosso caso não temos essa questão com o preconceito na escola, nem esse ano e nem anos anteriores, em relação a cor e essas coisas. A maioria dos alunos são descendentes de quilombolas, nem todos tem a pele negra; muitos deles não gostam de ser chamados de quilombolas por não conhecerem o significado, mas trabalhamos com eles essa questão. E nosso compromisso com a educação quilombola é passar para os alunos sobre reconhecer como comunidade quilombola. Mas não tivemos muitos problemas, eles se aceitam muito bem (Coord. Quézia - C.E JARDIM CASCATA).

Esta fala da coordenadora da E.E. Jardim Cascata possibilita impulsionar essa discussão, pois ainda permeia no imaginário dos profissionais da educação de que o debate racial é só sobre igualdade, está muito além, deve ser um engajamento conjunto de construir estratégias de desmonte do que é o racismo, não só na escola, mas na sociedade como um todo. Para que isso aconteça com efetividade são necessários os estudos a fundo sobre o ser negro, que é a constituição do país, e as lutas contra a lógica sistêmica que sustenta o racismo.

Por isso, o contato com a comunidade negra, com os grupos culturais e religiosos que estão ao nosso redor é importante, pois uma coisa é dizer, de longe, que se respeita o outro, e outra coisa é mostrar esse respeito na convivência humana, é estar cara a cara com os limites que o outro me impõe, é saber relacionar, negociar, resolver conflito, mudar valores (GOMES, 2005, p.149).

Dessa forma, torna-se possível viabilizar outra discussão, que está como um dos pontos principais para a dificuldade da EREER nas escolas, a ausência de formação. Permeia-se ainda a dificuldade de implantação das discussões raciais nos currículos obrigatórios de graduação nas universidades. As coordenadoras e professoras entrevistadas disseram não ter contato durante a formação inicial e a dificuldade de se aproximar dessas discussões. Uma problemática que acompanha a Lei 10.639, pois sua implementação acompanha essa falha quanto efetivação. Os professores e profissionais da educação são obrigadas a cumprir com uma nova atribuição nos currículos, mas sua formação não permite que isso aconteça. Ao perguntar sobre a formação, as respostas são semelhantes:

A gente ainda está engatinhando porque falta formação continuada em relação a isso. Enquanto escola a gente tem que tentado trazer a temática, tem as formações quase que mensalmente. O grupo gestor, coordenação e professores buscam trazer as temáticas (Coord. Patrícia - E. M. SERRA DAS AREIAS).

Na formação inicial tive conhecimento e antes era conhecido mais como temas transversais; agora tem mais engajamento (Coord. Quézia - C.E JARDIM CASCATA).

A maioria são formadas em pedagogia, algumas com pós graduação, e mais de dez anos atuando na educação e a formação ainda encontra-se como um desafio ao trazer a discussão de EREER.

A Lei 10.639 prevê o estudo da história de África e cultura Afrobrasileira de forma integral, quanto diversos aspectos. A preocupação foi compreender como isso acontece nas escolas, se estão para além das datas comemorativas, como uma obrigação do calendário de discutir sobre o ser negro e África somente no dia 20 de novembro. Ao que foi possível perceber algumas questões dentre as escolas visitadas. Na E. M Serra das Areias a escolha dos materiais utilizados, como livros didáticos e livros literários, são uma preocupação quanto a representação nesses livros.

No ano passado teve o PNL D Literário em que as escolhas dos nossos livros foram todas ligadas a cultura africana. Os livros didáticos também tentamos ao máximo que tenha representação da cultura quilombola como prioridade, a gente pesquisa cursos fora, mas não encontramos e quase não tem acesso (Coord. Patricia - E. M. SERRA DAS AREIAS).

Os livros didáticos ainda são um dos materiais pedagógicos muito usados pelo professor, o que deveria ser como apoio, mas ainda é utilizado como um dos instrumentos principais de trabalho. Enquanto não se desconstrói a dependência do uso dos livros didáticos no âmbito da educação básica, faz-se necessário repensar as narrativas apresentadas neste tipo de material pedagógico.

Ao ser discutido neste trabalho sobre a Lei e suas atribuições ao que está sendo efetivado nas escolas, fez-se valer estar atenta se as professoras das escolas conhecem a Lei e as discussões voltadas para essa temática. O que a maioria apresentou conhecer a Lei e quais as práticas pedagógicas que alinham às conformidades da Lei para que assim seja possível uma educação que enfrente as barreiras do racismo.

Conhecemos a Lei e fazemos estudos sobre a lei nas formações e quais ações devemos tomar a partir da Lei, mas não é fácil. Nós temos tentado cumprir com a lei, mas pelo conhecimento que temos de outras realidades e de outras escolas, temos muito caminho para percorrer (Coord. Patricia - E. M. SERRA DAS AREIAS).

A lei é conhecida por nós e estudamos, pois, tem a ver com a educação quilombola, mas cumprir é trabalhoso. E concordo que precisa da lei, pois só com luta conquistamos e é preciso que essas discussões sejam protegidas por lei, que regimentam, que deixam claro essa questão (Coord. Quézia - C.E JARDIM CASCATA).

Já não se basta discussões infundáveis do que se pede uma educação que possibilita combate aos muros raciais, pois anseia-se em reaprender a teoria para colocar efetivamente na prática. Estende-se quanto compromisso de todos envolvidos com a educação, pois está na hora de “revolucionar os valores” e democratizar o conhecimento a fim de superar e erradicar o racismo e suas facetas.

Considerações finais

Quanto em processo de formação para futura professora, pedagoga, certas vivências e experimentações motivaram a desatinar o enfrentamento do racismo nas escolas, como objetivo de transformação social. Por fim, há uma educação que é

contrária ao racismo para a conquista de uma educação que liberta? Postulado que o compromisso da educação deve ser com a formação de indivíduos que atuarão na composição social, para isso é necessário projetar sujeitos formados com consciência da realidade social em qual está inserido.

Vive-se ainda em uma sociedade racista, marcado por anos de escravidão e apagamento de povos, quanto cultura, língua e história. Diante de toda a participação efetiva dos afrodescendentes nos aspectos históricos, sociais e econômicos do Brasil; os negros são invisibilizados no contexto brasileiro. Por isso, apontar uma educação que liberta para que o aluno reconheça esses processos a fim de “revolucionar os valores”. Ancorado no processo de descolonizar o saber em que traz como consequência a democratização do conhecimento, pois todos podem aprender, apoiado em práticas concretas e efetivas de mudança (HOOKS, 2017).

A Lei 10.639 pode contribuir para a luta antirracista. A lei possibilita discutir sobre educação e relações étnicos raciais, a necessidade do estudo da história do povo negro, a história da África, da cultura negra, a descolonização dos currículos. Mas a lei não age sozinha e não é totalmente efetiva, deve ser uma construção coletiva.

As escolas quilombolas, por fazerem parte da comunidade quilombola, lugares marcados de história e resistência, possibilitaram discutir esses aspectos para pensar no tipo de educação que queremos. Por conseguinte, a estrutura da escola marca como representação e pertencimento. São discussões que permeiam a educação e que se estendem por sedentas vontades de realização concreta, “da consciência para a prática”, e assim perceber que a educação antirracista é um caminho possível.

REFERÊNCIA

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BENTO, Marta A. M.; FERREIRA, Elane B. S. A História negra e a construção da identidade no cotidiano escolar. In: XAVIER, Giovana (org.). **Histórias da Escravidão e do Pós-Abolição para as Escolas**. Belo Horizonte: Fino Traço. 2016, p. 101-116.

BRASIL. **Legislação brasileira**. 2008. Disponível em:
<www.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em: nov. 2019

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. Atlas da Violência de 2019. São Paulo. 5 de jun. De 2019 .Disponível em:<<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/atlas-da-violencia-2019/>>. Acesso em: agosto de 2019.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03**. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. P. 39 - 62.

_____. Educação e Relações Raciais: Refletindo sobre Algumas Estratégias de Atuação. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Fundamental. 2000, p.143-154. Disponível em:<
http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf> Acesso em: nov. de 2019.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2 ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

MUNANGA, Kabengele. **Origem e histórico do quilombo na África**. São Paulo: Revista USP. Dez./Fev. 1995/1996, p. 56-63. Disponível em:
<<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28364/30222>>. Acesso em: nov. de 2019.

SANT'ANA, Antônio Olímpio de. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Fundamental. 2000, p. 39-65. Disponível em:<
http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf> Acesso em: nov. de 2019.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Ações Afirmativas para além das cotas. In: SILVÉRIO, Valter R.; MOEHLECKE, Sabrina. **Ações Afirmativas nas políticas educacionais: o contexto PÓS-DURBAN**. São Carlos: EDUFSCAR, 2009, p. 263-2174.

SILVA, Martiniano J. Origens e significados do vocábulo quilombo. In: **Quilombos do Brasil Central: violência e resistência escrava**. 2 ed. Goiânia: Kelps, 2008.

STREVA, Juliana Moreira. **Colonialidade do ser e corporalidade**: o racismo brasileiro por uma lente descolonial. Niterói: Revista Antropolítica, 2016, p.20-53.

Submissão: Jul. 2019

Aprovado: Ago. 2019